



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

PROCESSO SEI Nº 208.00173/2021-25

PROC. Nº 0644/21

PR Nº 033/21

**Concede o Diploma de Honra ao Mérito
à senhora Marcelly Malta Schwarzbold
Lisboa.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Leonel Radde.

Sobre o Projeto em questão, a Procuradoria da Casa apontou a inexistência de óbices de natureza jurídica que impeçam a tramitação da proposição. Após, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), em parecer relatado pelo Vereador Pedro Ruas, manifestou-se pela inexistência de ilegalidades no Projeto.

Em seguida, designou-se esta vereadora que subscreve para parecer em nome da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE).

É o sucinto relatório.

No que tange ao mérito, tendo em vista que a Senhora Marcelly Malta Schwarzbold Lisboa é referência nacional e internacional do movimento TRANS e trabalha na luta pela dignidade desses cidadãos desde os anos 1990 através do grupo Igualdade (Associação de travestis e Transexuais do Rio Grande do Sul), sou favorável ao projeto para a concessão da homenagem de honra ao mérito à senhora Marcelly Malta.

Destaca-se, ainda, como refere a justificativa do projeto, “ao longo de sua trajetória como militante, Marcelly vem contribuindo com pautas na saúde, na educação, segurança, trabalho, assistência, entre outras”.

Assim, uma vez que se enquadra nos limites da Resolução nº 2.083/07, que disciplina a homenagem em questão, o parecer é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 033/21.

VEREADORA DAIANA SANTOS (PCDOB)



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Silva dos Santos, Vereador(a)**, em 01/10/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0284278** e o código CRC **10DA021B**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 079/21 – CECE** contido no doc 0284278 (SEI nº 208.00173/2021-25 – Proc. nº 0644/21 - PR nº 033), de autoria da vereadora Daiana Santos, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **06 de outubro de 2021**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Fernanda Barth – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: NÃO VOTOU

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 07/10/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0286693** e o código CRC **6AFD141B**.